



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 132/2020, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
1. COD. DA UNID. GESTORA		2. COD. DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL		
153032			22.078.679/0001-74	Universidade Federal de Lavras		
5. ENDEREÇO						
Rua Professor Edmir Sá Santos, nº S/N						
6. BAIRRO/DISTRITO		7. MUNICÍPIO	8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE
		Lavras	MG	37200-9000	35	3829-1122
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
12. CPF			13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
489.016.280-15			JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR			
14. DDD		15. TELEFONE	16. EMAIL	17. CARGO		
35		3829-1122	reitoria@ufla.br	Reitor		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. COD. DA UNID. GESTORA		19. COD. DA GESTÃO	20. CNPJ	21. RAZÃO SOCIAL		
530023		0001	03.353.358/0001-96	Ministério Do Desenvolvimento Regional		
22. ENDEREÇO						
SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed.Celso Furtado – 2º andar, sala 201						
23. BAIRRO/DISTRITO		24. MUNICÍPIO	25. UF	26. CEP	27. DDD	28. TELEFONE
Asa Norte		Brasília	DF	70790-060	61	2034-5619
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
29. CPF		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
238.456.001-87		Substituta Sônia Faustino Mendes				
31. DDD	32. TELEFONE	33. EMAIL		34. CARGO		
61	2034-5633	sonia.mendes@mdr.gov.br		Secretária Nacional de Mobilidade Desenvolvimento Regional e Urbano-Substituta		
OBJETO E JUSTIFICATIVA						
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA):						
Título: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 132/2020 (SEI 2919483)						
Objeto da Despesa: Apoio no planejamento, acompanhamento e execução de jornadas de inovação e pesquisas científicas para a cocriação de soluções tecnológicas para a Construção do Sistema Nacional de Informações Sobre Irrigação , aplicando conceitos, metodologias e ferramentas das áreas de <i>service design</i> , <i>user/customer experience</i> e <i>design thinking</i> a fim de garantir que o processo de descoberta, entendimento e solução de demandas seja feito a partir de uma perspectiva pluridisciplinar e dinâmica, atendendo ao objetivo geral de promover a Política Nacional de Irrigação, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.						
36. OBJETIVO						
Alteração da vigência do TED nº 132 SEI nº 2919483, conforme item 5. Vigência , do instrumento.						
37. PÚBLICO ALVO						

Apoio no planejamento, acompanhamento e execução de jornadas de inovação e pesquisas científicas para a cocriação de soluções tecnológicas para a **Construção do Sistema Nacional de Informações Sobre Irrigação**, aplicando conceitos, metodologias e ferramentas das áreas de *service design*, *user/customer experience* e *design thinking* a fim de garantir que o processo de descoberta, entendimento e solução de demandas seja feito a partir de uma perspectiva pluridisciplinar e dinâmica, atendendo ao objetivo geral de promover a Política Nacional de Irrigação, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

38. JUSTIFICATIVA

"Houve atrasos no repasse dos recursos, devido a questões administrativas e orçamentárias, o que implicou em dificuldades na estruturação das equipes de apoio. De fato, já houve prorrogação de ofício devido ao atraso no repasse inicial. Porém, esse repasse inicial não foi no valor total do instrumento, como estava previsto no plano de trabalho. Foi um repasse parcial, sendo que o restante dos recursos foi empenhado somente nos meses de setembro e novembro de 2021. Vale ressaltar que, apesar do empenho, o efetivo repasse dos recursos financeiros ainda não foi concretizado até o momento. Além dessa questão dos repasses, na execução das jornadas de inovação previstas no plano de trabalho, foi identificada uma nova demanda, considerada de grande relevância pela equipe da CGIR. Essa demanda consistiu no projeto e desenvolvimento de uma portal web informativo, por ora denominado Portal +Irrigação, cujo objetivo principal é reunir informações vinculadas à Política Nacional de Irrigação e, futuramente, ser o principal ponto de acesso ao Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação. Uma das premissas do Portal é oferecer conteúdo sobre as ações e programas do Ministério, assim como um acervo de conteúdo para os produtores irrigantes e para a sociedade em geral acerca dos benefícios da Agricultura Irrigada para o País. O portal já foi desenvolvido e implantado, inclusive com treinamento da equipe que ficará responsável pelo mesmo."

39. DA VIGÊNCIA

Este TED terá vigência até o dia 05 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

ASSINATURAS

Brasília, 11 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
João Chrysostomo de Resende Junior
Reitor

(assinado eletronicamente)
Sônia Faustino Mendes
Secretária Nacional de Mobilidade Desenvolvimento
Regional e Urbano - Substituta

59000.026124/2020-10

3733303v1



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 18:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Secretário(a) Substituto(a)**, em 05/05/2022, às 18:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3733303** e o código CRC **019761ED**.